



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Exibição de relatórios – incidente processual n.º: 0043765-17.2020.8.26.0100

Processo principal n.º 1057433-38.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **CRYA – CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA** (“Recuperanda” ou “Crya”), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (**Doc.01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2023.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674



**NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.

Recuperação Judicial nº 1057433-38.2020.8.26.0100

1ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Mês de referência: Novembro de 2022.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2023.

ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
07	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
12	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
20	ANÁLISES DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
26	ENDIVIDAMENTO
33	ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA
35	ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PRJ
40	ANEXOS

INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Clínica Radiológica Yeochua Avritchir Ltda. ("Recuperanda"), em 06/07/2020, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 1057433-38.2020.8.26.0100, cujo processamento foi deferido em 12/08/2020 (fls.206/216), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excelia").

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes em visita realizada à sede da Recuperanda, documentos contábeis e financeiros enviados pela Recuperanda e contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.



EVENTOS RELEVANTES



Eventos processuais: Em 01/02/2022, o MM. Juízo realizou o controle de legalidade para consignar a ilegalidade da cláusula 6.2 do PRJ (extinção das garantias reais e fidejussórias – fls.1434). Em sequência, com fundamento no art.58, §1º da Lei 11.101/2005, homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial à Recuperanda (fls.1571/1574), decisão esta que foi publicada em 07/02/2021. Em 14/02/2022, a Recuperanda apresentou Embargos de Declaração contra a decisão que concedeu a recuperação judicial por suposta contradição quanto à declaração de nulidade de toda a cláusula 6.2. Em 22/02/2022, o Banco do Brasil S.A informou a interposição de Agravo de Instrumento (nº 20356241320228260000) contra a decisão que concedeu à recuperação judicial (fls.1619/1644). Em 08/03/2022, a Recuperanda apresentou manifestação em relação à petição do Banco Santander que informou o resultado do julgamento do agravo de instrumento nº 2142174-66.2021.8.26.0000 contra a decisão que determinou a devolução dos valores retidos indevidamente por algumas instituições financeiras, defendendo a necessidade de apresentação de impugnação de crédito para discussão acerca da sujeição do crédito à recuperação judicial, requerendo seja indeferido o pedido do Banco Santander e mantido o crédito arrolado no quadro geral de credores. Em 20/04/2022, a Administradora Judicial apresentou manifestação opinando pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração Apresentados pela Recuperanda em razão de ausência de contradição na r. decisão de fls. 1571/1574. **Em 20/05/2022**, esta Auxiliar apresentou manifestação opinando pela intimação do Banco Santander para que comprove nos autos principais a instauração do incidente de impugnação de crédito a fim de oportunizar a discussão acerca da composição de seu crédito e, finalmente, viabilizar a deliberação deste MM. Juízo acerca da destinação dos valores depositados judicialmente. **Em 01/06/2022**, houve ato ordinatório determinando a manifestação do Banco Santander e da Recuperanda sobre a manifestação apresentada por esta Administradora Judicial. **Em 09/08/2022**, a Recuperanda apresentou certidões negativas de débitos tributários. **Em 10/08/2022**, a Recuperanda apresentou manifestação para reiterar o pedido de acolhimento dos Embargos opostos às fls.1578/1579. **Em 27/09/2022**, o MM. Juízo proferiu decisão não acolhendo o EDS ante o nítido conteúdo infringente. **Em 03/10/2022**, o Ministério Público apresentou manifestação informando que aguarda a instauração de incidente de impugnação de crédito pelo Banco Santander S.A e o cumprimento do PRJ devidamente homologado.

Eventos operacionais / financeiros:

- Em 07/02/2022 foi publicada a decisão homologatória do PRJ. De acordo com as condições de pagamento previstas no plano, no dia **20 do mês** de Janeiro de 2023 foi realizado o pagamento referente à décima parcela dos credores quirografários operacionais que optaram ou se enquadraram na modalidade I, conforme quadro resumo apresentando no Item “Acompanhamento do Cumprimento do PRJ” a partir da página 32 deste relatório.
- A montagem do equipamento de RaioX Shimadzu, adquirido no início de 2022, foi finalizada. A Recuperanda informou a operação do equipamento teve início em 02/01/2023.
- Na diligência mensal realizada pela AJ em 13/01/2023 a clínica estava atendendo de forma habitual e com pleno uso das máquinas e equipamentos.
- Não havia nenhum funcionário afastado e parte dos funcionários da área administrativa, continuam trabalhando em sistema híbrido ou home office.
- Com relação a nova Unidade de Ilha Bela, permanece aguardando a autorização da vigilância sanitária para iniciar a operação.
- A Recuperanda informou que adotou novas práticas, realizando renegociação com convênios, ajustando tabelas de pagamento, cancelando exames deficitários e ativa busca por clínicas para parcerias em exames e coletas laboratoriais.



VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



Histórico, atividades, instalações: não houve alterações desde o último RMA

Resumo da Clínica Radiológica Yeochua Avritchir Ltda. - CRYA

Além das duas unidades da Crya que sempre forma reportadas (Higienópolis e Belém), em 08 de outubro de 2020, a Recuperanda realizou a 23ª Alteração de seu contrato social para abrir uma nova filial de coleta, localizada na Avenida Fausta Duarte de Araújo, nº 160, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

UNIDADES

Higienópolis – Sede

Rua Marquês de Itu, 633, São Paulo, SP



Belém – 1ª Filial

Rua Padre Adelino, 333, São Paulo, SP



Mogi das Cruzes – 2ª Filial

Rua Padre Adelino, 333, São Paulo, SP



MISSÃO

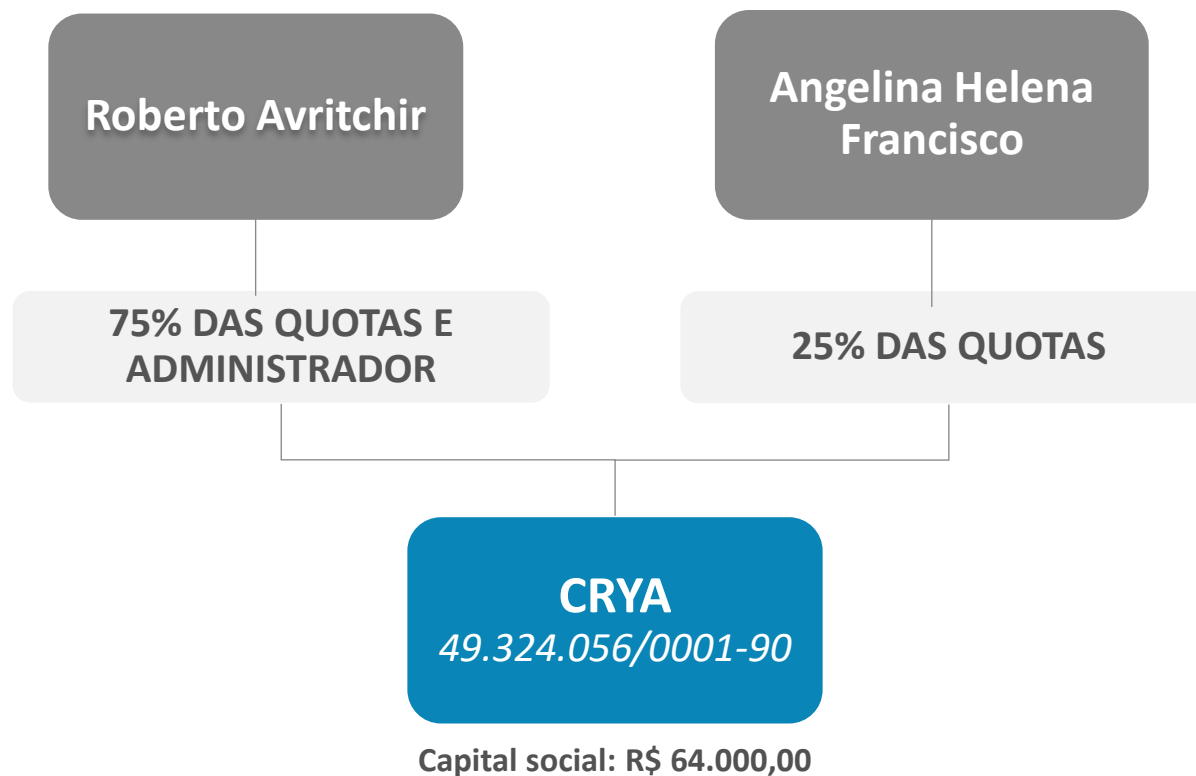
Oferecer aos seus clientes atendimento humanizado, com credibilidade, através da excelência no diagnóstico

VISÃO

Ser um centro de referência em diagnóstico por imagem e ser considerada uma das melhores empresas de SP e região, focando na satisfação e eficiência, associados à sustentabilidade do negócio

VALORES

Credibilidade, integridade, respeito, ética, inovação e profissionalismo





A Recuperanda elenca como razões de sua crise: (i) desaceleração econômica do Brasil iniciada em 2014; (ii) aumento das despesas financeiras; (iii) queda da margem de contribuição e (iv) crise da COVID-19.

MOTIVOS

Crise Econômica do Brasil

Margem de Contribuição

Despesas Financeiras

Crise da COVID-19

COMENTÁRIOS

A crise econômica brasileira iniciada em 2014 afetou as atividades da Recuperanda, que vem apresentando resultados negativos desde 2017.

Com a crise, o crescimento da receita da Recuperanda não acompanhou a evolução de seus custos, gerando resultados negativos. Ocorreu também um aumento na taxa de inadimplência. Tal situação acarretou no consumo de capital próprio e necessidade de captação de capital de terceiros. Vale ressaltar que a Recuperanda preza muito pela qualidade, o que impacta diretamente nos seus custos com fornecedores.

Diante do cenário acima, a Recuperanda foi obrigada a captar recursos perante instituições financeiras para suprir o capital de giro, o que gerou uma crescente despesa com juros de 2017 a 2020.

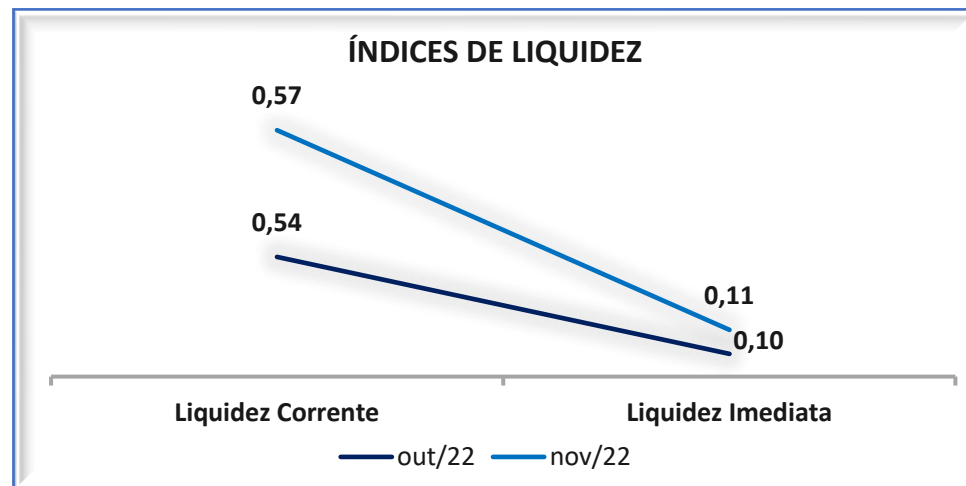
Com a crise decorrente do COVID-19, houve uma queda de 68,39% na média mensal de faturamento. Dessa maneira, diante da sucessão de resultados negativos e importante queda de faturamento, a Recuperanda não consegue mais captar recursos para manter sua operação.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



Os índices de avaliação contábil são ferramentas imprescindíveis, auxiliando a gestão da sociedade empresária sobre quais os métodos e estratégias devem ser adotados para um desenvolvimento financeiro-econômico eficiente.

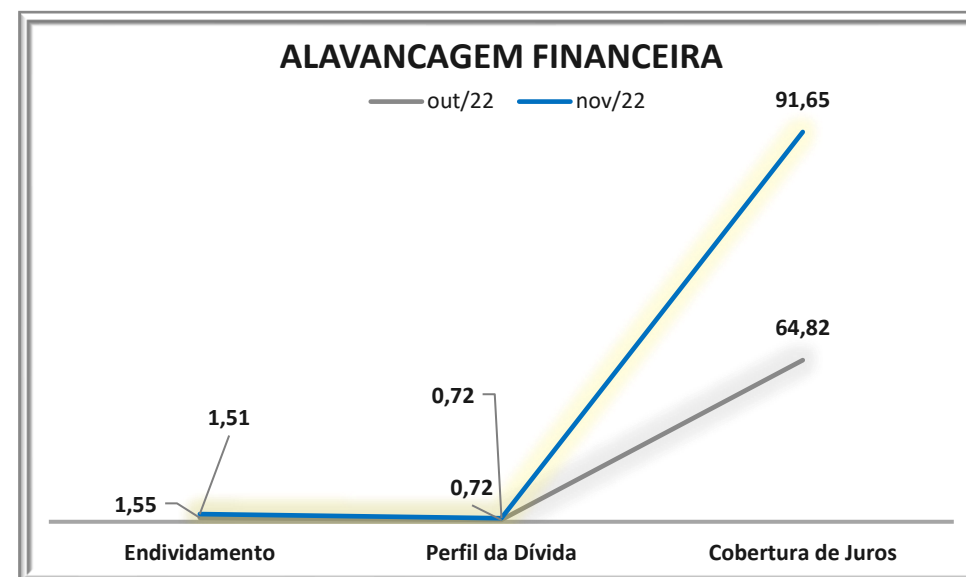


Liquidez Corrente

Avalia a capacidade de pagamentos da Sociedade empresária, através de seus Ativos e Passivos de curto prazo. Isso posto, ao analisar o referido índice, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez insuficiente, visto que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento era de R\$ 0,57 em novembro.

Liquidez Imediata

Este índice demonstra a capacidade imediata de pagamento, com o valor de disponível (caixa/bancos) que a Recuperanda possui, frente às suas dívidas de curto prazo. Do exposto, concluiu-se que ao considerar o saldo do disponível em relação ao seu endividamento a curto prazo, a Devedora não dispunha de disponibilidades suficientes para liquidar seu passivo, uma vez que para cada R\$ 1,00 de dívida sua capacidade de pagamento era de R\$ 0,11.



Endividamento

Indica o percentual dos ativos em relação aos passivos, que no caso em tela demonstra que os passivos são maiores que os ativos de curto prazo. Indicando que no momento atual, a Recuperanda não dispõe de ativos circulantes para liquidação do seu passivo de curto e longo prazos.

Perfil da Dívida

Demonstra o percentual das obrigações de curto prazo em relação à dívida total da Entidade. Deste modo, o índice indica que do total das dívidas, 72% são de curto prazo.

Cobertura de Juros

Indica o percentual que as despesas financeiras representam do lucro operacional, sendo que para o caso em tela concluiu-se que, o lucro gerado é capaz de cobrir as despesas por mais de um ano.

O balanço expõe os valores dos recursos e das origens de recursos que uma empresa detém.

De acordo com as normas técnicas contábeis (CPC 00), Ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados, do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

BALANCETE			VARIÇÃO	
ATIVO	out/22	nov/22	%	R\$
DISPONÍVEL	464.106	497.427	7%	33.321
CAIXA	10	10	0%	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.172	63.628	118%	34.455
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	434.923	433.789	0%	- 1.134
CONTAS A RECEBER	371.358	371.935	0%	577
CLIENTES	371.358	371.935	0%	577
OUTROS CRÉDITOS	1.616.693	1.736.306	7%	119.613
ADIANTAMENTOS	801.874	899.771	12%	97.896
IMPOSTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	814.819	836.536	3%	21.717
ATIVO CIRCULANTE	2.452.157	2.605.669	6%	153.511
ATIVO IMOBILIZADO	1.607.249	1.571.202	-2%	- 36.047
IMOBILIZADO	3.956.114	3.958.167	0%	2.053
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULADA	- 2.348.865	- 2.386.965	-2%	- 38.100
INTANGÍVEL	17.277	15.318	-11%	- 1.959
BENS INTANGÍVEIS	118.174	118.174	0%	-
(-) AMORTIZAÇÃO	- 100.897	- 102.856	-2%	- 1.959
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.624.527	1.586.521	-2%	- 38.006
ATIVO TOTAL	4.076.684	4.192.189	3%	115.506

De modo geral, o Ativo da Recuperanda apresentou majoração de 3% (saldo final de R\$ 4.192.189,00,) quando comparado ao mês de outubro/2022, justificado principalmente pelo aumento nas contas do “Ativo Circulante”, do qual representava 62% do ativo total. A seguir, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações, no período de outubro a novembro/2022, sendo que as rubricas de maior representatividade estão destacadas no quadro.

- Disponibilidades:** representa os recursos financeiros disponíveis para pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de novembro/2022, apresentou elevação de 7%, tendo em vista o aumento em mais de 100% na conta “bancos conta movimento”. Em suma, tal aumento se justifica pelo fato de os recebimentos de clientes na monta de **R\$ 608.235 mil** superarem o volume de pagamentos em **R\$ 567.412**, especialmente na conta do banco Inter, cujo saldo evidenciado ao final de novembro era de em torno de R\$ 52 mil. Nota-se que boa parte do saldo evidenciado em disponível pela Recuperanda se encontra em aplicações financeiras, correspondendo cerca de 87% do saldo do disponível, sendo que as aplicações de relevância estão distribuídas no montante de R\$ 210 mil em aplicações financeiras do Banco Inter, R\$ 112 mil na conta de CDB no Banco Inter e R\$ 102 mil em conta de capitalização no Banco Bradesco. Sobre isso, esta Auxiliar solicitou os extratos bancários para validação dos saldos em conta.
- Contas a receber:** composto pelos valores de vendas a prazo, apresentou aumento irrisório no período, indicando que a Recuperanda prestou em novembro, serviços no montante de R\$ 976 mil e recebimento na monta de R\$ 975 mil, contudo não foi possível verificar se os recebíveis se referem aos serviços prestados em novembro ou em competências anteriores, devendo a Recuperanda prestar esclarecimentos.
- Outros Créditos:** o grupo de contas abrange os valores adiantados aos colaboradores a título de 13º salário, valores adiantados aos fornecedores e aos sócios. Em suma, os Adiantamentos apresentaram crescimento de 12%, o qual está justificado principalmente pelo aumento da conta de “Adiantamento de 13º”, tendo em vista que no mês de novembro/2022 ocorreu o pagamento da primeira parcela aos colaboradores, além dos valores adiantados ao Sócio Roberto Avritchir no total de R\$ 30 mil.
- Impostos a Recuperar:** se referem aos tributos que poderão ser compensados ao abatê-los dos impostos sobre os serviços tomados ou sobre seu faturamento. No mês em referência, demonstrou aumento de R\$ 21 mil, considerando as apropriações de R\$ 75 mil, bem como a compensação de R\$ 53 mil em IRRF, COFINS, PIS e CSLL. Importante mencionar que, o saldo deste grupo equivale 32% do ativo a curto prazo da Recuperanda, devendo a Recuperanda apresentar os documentos comprobatórios dos R\$ 836 mil a Recuperar.

O balanço expõe os valores dos recursos e das origens de recursos que uma empresa detém.

De acordo com as normas técnicas contábeis (CPC 00), Passivo é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

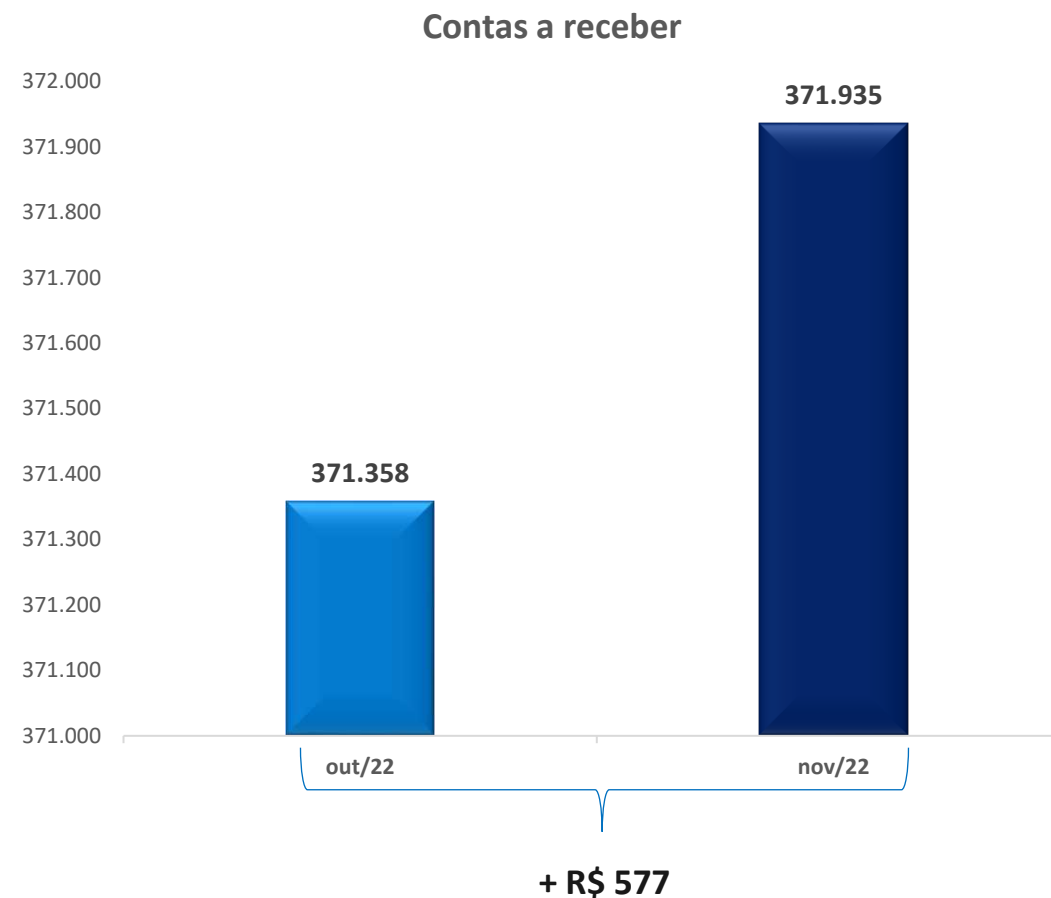
PASSIVO	set/21	out/21	%	R\$
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.994.296	2.993.767	0%	- 529
FORNECEDORES	2.026.972	1.997.389	-1%	- 29.582
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	463.304	468.184	1%	4.879
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	271.001	295.578	9%	24.577
CONTAS A PAGAR	123.287	123.287	0%	-
CONTAS CORRENTES	109.732	109.328	0%	- 404
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.083.317	1.076.692	-1%	- 6.625
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIONAL	1.083.317	1.076.692	-1%	- 6.625
PROVISÕES TRABALHISTAS / ENCARGOS	441.768	463.389	5%	21.621
PROVISÕES TRABALHISTAS	441.768	463.389	5%	21.621
PASSIVO CIRCULANTE	4.519.380	4.533.847	0%	14.467
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.748.426	1.749.015	0%	589
EMPRÉSTIMOS ELP	1.748.426	1.749.015	0%	589
PROVISÕES DIVERSAS	52.524	52.524	0%	-
PROVISÕES	52.524	52.524	0%	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.800.950	1.801.539	0%	589
CAPITAL SOCIAL	64.000	64.000	0%	-
RESERVAS DE LUCRO	9.782	9.782	0%	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 2.276.544	- 2.276.544	0%	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.202.762	-2.202.762	0%	-
TOTAL	4.117.568	4.132.624	0%	15.056

- ❑ **Fornecedores:** no mês de novembro/2022, houve redução do saldo em R\$ 29 mil, totalizando um pouco mais de R\$ 1.997 milhões ao final do período, em virtude de os pagamentos e descontos contabilizados serem superiores aos valores de aquisição de produtos com fornecedores. Considerando que o saldo é substancial, equivalendo 44% do Passivo de curto prazo, a Recuperanda deverá demonstrar a composição desta conta. Além disso, a Recuperanda não disponibilizou a relação com os principais fornecedores, de modo que esta Auxiliar está reiterando a cobrança.
- ❑ **Obrigações Sociais:** trata-se de grupo específico que compõe as dívidas perante os colaboradores da Recuperanda, além dos encargos sociais, sendo que no mês de novembro/2022 apresentou aumento de R\$ 4,8 mil, tendo em vista que as baixas na ordem de R\$ 279 mil foram inferiores aos valores provisionados de R\$ 283 mil. Através da análise do demonstrativo contábil, foi identificado que a Recuperanda pagou salários em torno de R\$ 147 mil, R\$ 52 mil foram relativos ao INSS, R\$ 7 mil foi referente ao IRRF, R\$ 10 mil se referiu ao pagamento do FGTS, R\$ 12 mil ao pagamento de férias e R\$ 3 mil referiu-se ao pagamento de rescisão, sendo que a diferença para alcançar o total das baixas, se referem aos descontos da folha contabilizados no período.
- ❑ **Empréstimos e Financiamentos:** com o saldo total de R\$ 2,8 milhões, sendo R\$ 1 milhão registrados no passivo a curto prazo e R\$ 1,7 milhão no passivo a longo prazo, apresentou redução irrisória de R\$ 6 mil e R\$ 589 reais respectivamente, justificado pelo pagamento das parcelas de empréstimo com o Santander, Leonardo Avritchir e Betty Schifnagel.
- ❑ **Provisões Trabalhistas/Encargos:** demonstrou 5% de crescimento. Tais obrigações, correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente. Dessa maneira, no mês em análise, a Recuperanda reservou em sua maioria, recursos para futuros pagamentos referentes ao 13º Salário e Férias.

Por fim, destaca-se que, a diferença entre o total do Ativo de R\$ 4.192.189,00 e o total do Passivo de R\$ 4.132.624,00, refere-se ao lucro contábil de R\$ 59.565,00 acumulado na Demonstração do Resultado do exercício do período de janeiro/2022 a novembro/2022, mas que ainda não foram transferidos para o Patrimônio Líquido e que possivelmente ocorrerá no encerramento do exercício.

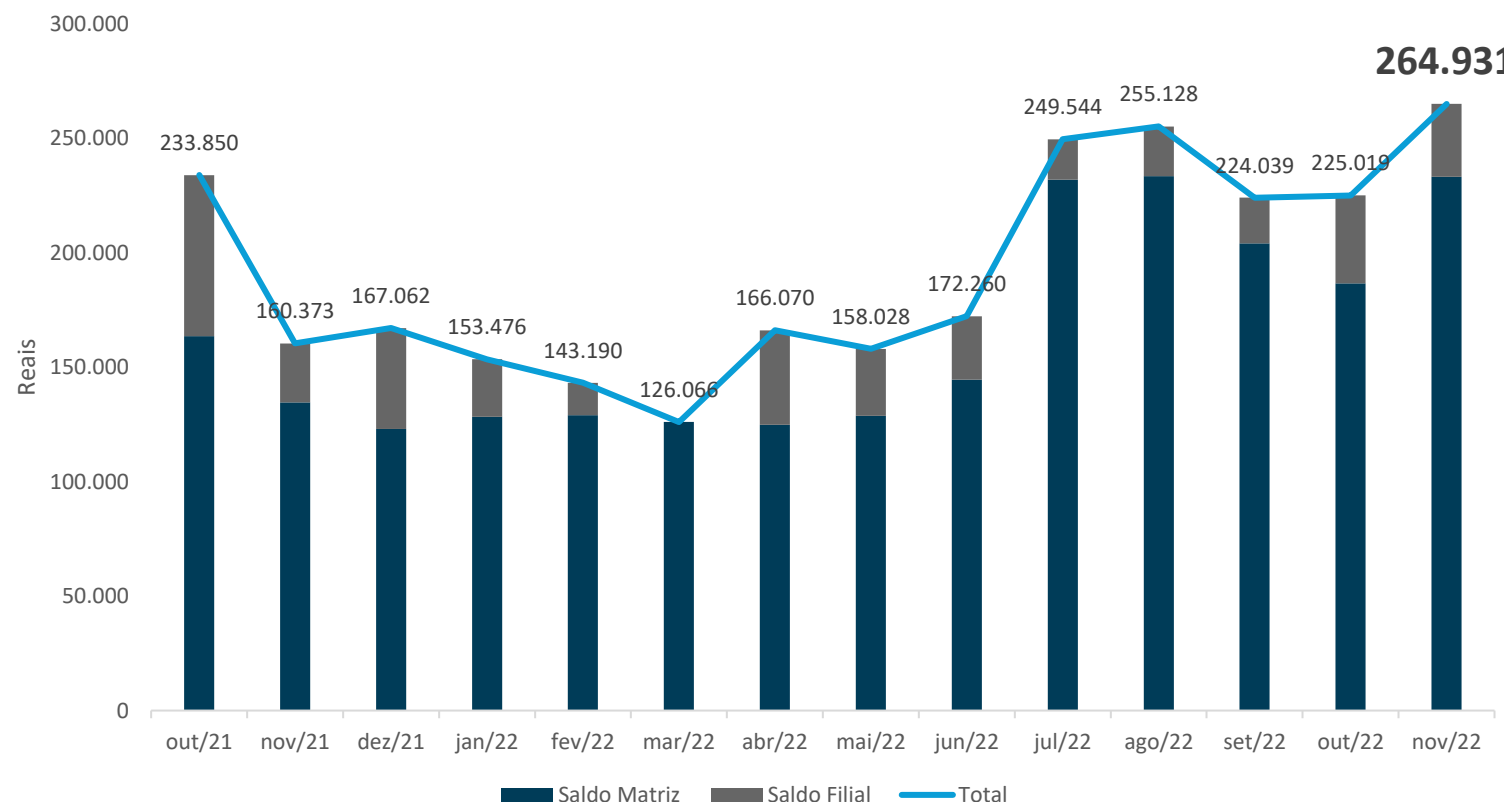
O Passivo da Recuperanda no mês de novembro/2022, apresentou aumento de em torno de R\$ 15 mil e saldo final de R\$ 4.132 milhões

Entre a competência de outubro e novembro, o saldo de contas a pagar se manteve estável tendo em vista que a dívida com aluguel no valor de R\$ 18 mil, foi provisionada e liquidada no mesmo mês, causando efeito nulo no saldo final. Sobre a rubrica de outras contas a pagar que compõe o grupo, a Recuperanda foi questionada para esclarecer as dívidas que compõe esta conta, bem como seu saldo inerte. Por outro lado, as contas a receber verificaram aumento praticamente inexpressivo de R\$577. Ambas contas possuem relação com a operação da empresa. No caso, “contas a receber” é exposto os valores a serem recebidos de clientes por serviços já prestados, enquanto “Contas a pagar” está atrelada com a conta corrente da Recuperanda, bem como os pagamentos já firmados para serem efetuados futuramente.

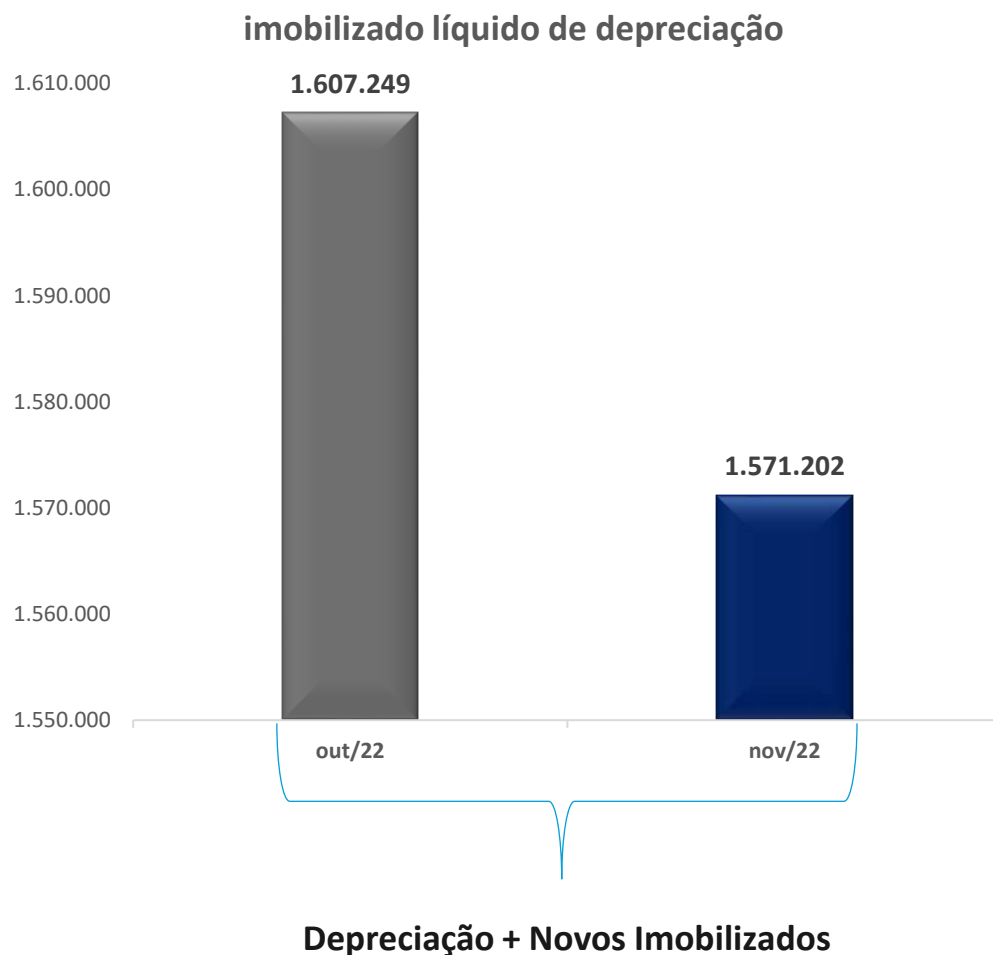


Para o mês de novembro, o total de estoques foi de R\$ 264 mil. Desse total, a matriz representa 88%. Para o mês em questão, nota-se um aumento nos estoques, em relação ao mês de outubro de 17%. Destaca-se que se trata de um estoque gerencial e não contábil, ou seja, são bens não destinados para a venda e que não detêm caráter da atividade principal da empresa, portanto, não são representados no balanço patrimonial e seus valores aparecem dentro das despesas administrativas. Exemplos de produtos do estoque gerencial: Sacolas, Soro Fisiológico, Seringas, etc...

Estoques



Os ativos imobilizados de uma empresa são bens que possuem capacidade de geração de benefícios econômicos futuros e que não são destinados para a venda, mas sim para uso fruto.

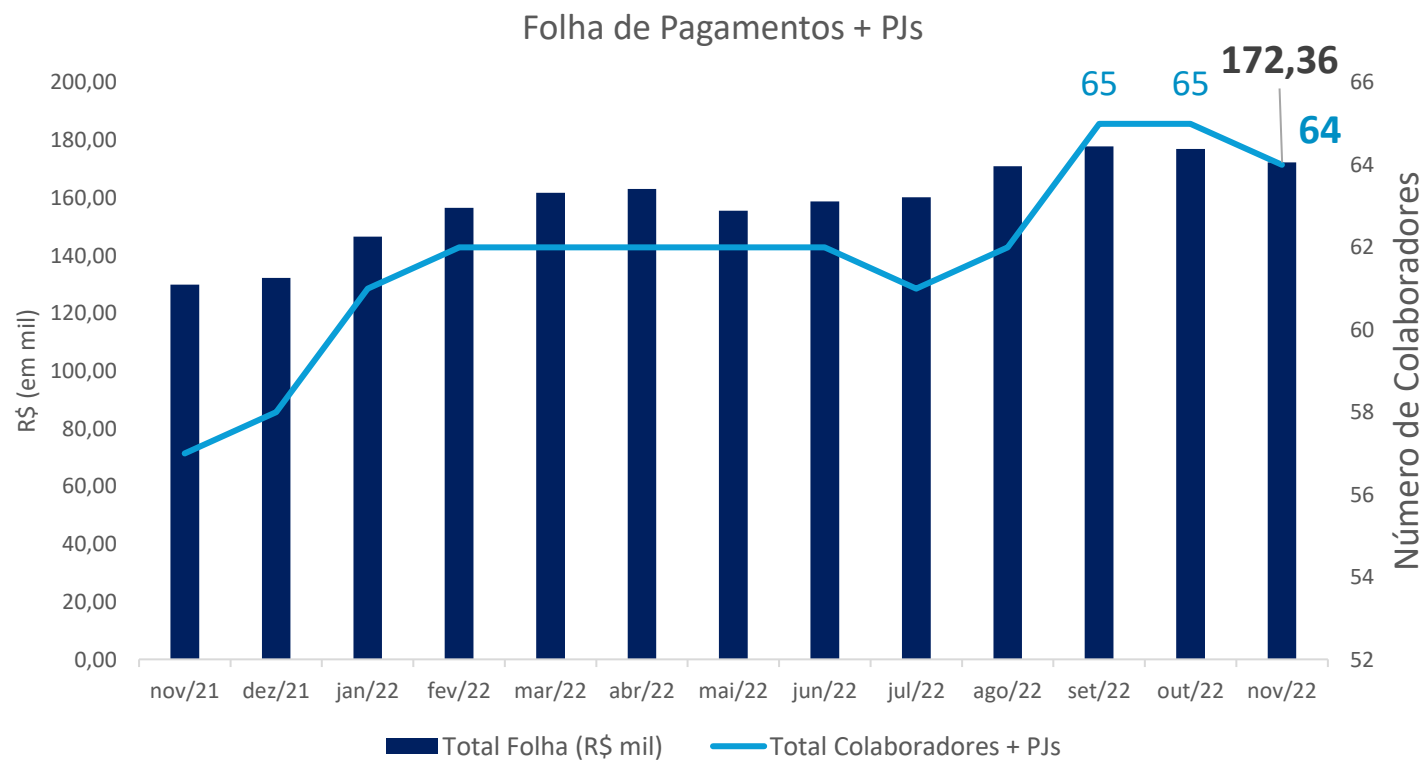


- O valor contábil inicial dos imobilizados da Recuperanda soma pouco mais de 3,9 Milhões de reais.
- Entretanto, como de costume, a Recuperanda realiza depreciações desses ativos mensalmente. A depreciação pode ser entendida como um custo necessário de se reter para poder trocar o ativo ao fim de sua vida útil, portanto é um fator que impacta os lucros da empresa, mas não é uma saída de caixa.
- Entre outubro e novembro foi depreciado um montante aproximado de R\$ 38 mil. Quando acumulado às depreciações anteriores, resulta-se no valor contábil do ativo imobilizado, que ficou em R\$ 1.571.202, ao final de novembro. Destaca-se que houve pequenas variações positivas no montante total de imobilizado no período (referentes a aquisição de cotas em consórcio de veículos), explicando o imobilizado líquido não ter reduzido no mesmo montante da depreciação no período em questão.

Movimentação de Colaboradores e Valor da Folha de Pagamento

Ao analisar a Folha de Pagamento do mês de novembro nota-se que o quadro de funcionários manteve-se praticamente estável, com apenas uma demissão. Com isso, o número total de colaboradores (CLT e PJs) foi de 64, com valor líquido da Folha em R\$ 172 Mil, evidenciando uma redução de 2,6% em comparação ao mês de outubro, tendo em vista a demissão ocorrida.

No mês de novembro/2022 foram contabilizados pagamentos na ordem de R\$ 162.240,00, relativos ao saldo de salários e férias do mês de outubro/2022, de maneira que os R\$ 172 mil apropriados, terão vencimento no próximo mês, qual seja dezembro/2022.



Importante destacar que em novembro/2022, os gastos despendidos com a Folha de Pagamento consumiram menos de 1% do faturamento bruto auferido no mesmo período.

☐ Há 5 PJs trabalhando para a empresa, com o total de honorários sendo de R\$ 22,7 mil.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Durante o período em questão, a margem bruta da Recuperanda obteve um aumento de 2 pontos percentuais. Durante a competência, a Recuperanda demonstrou lucro líquido pelo terceiro mês consecutivo, com montante de R\$100 mil em novembro.

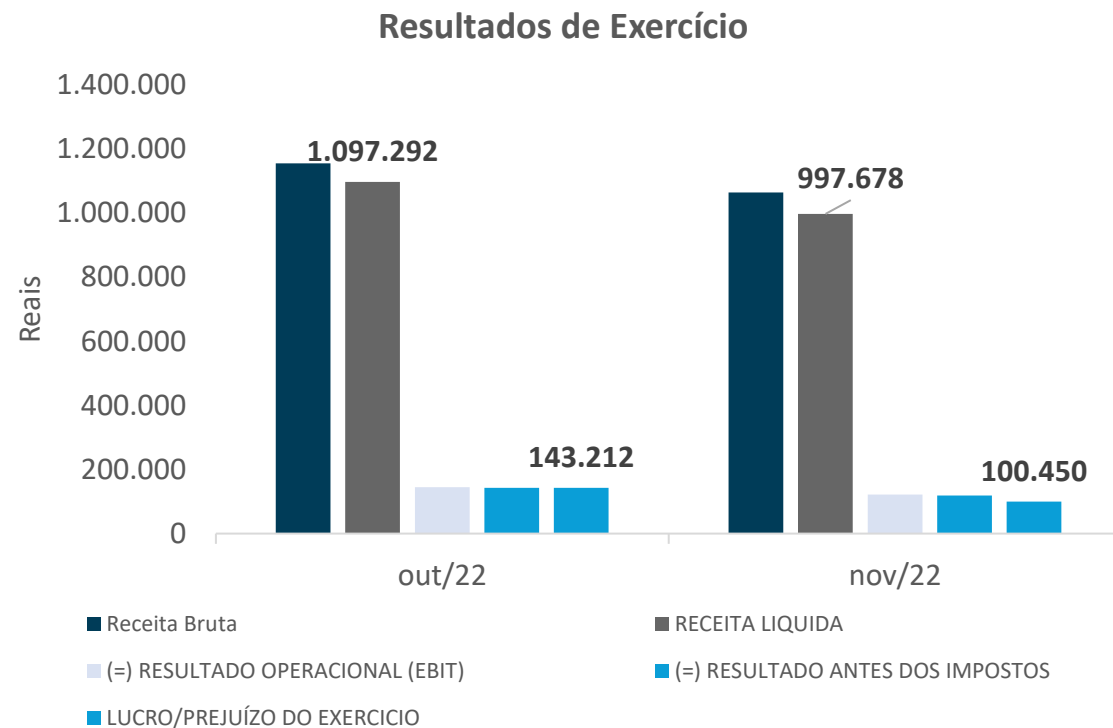
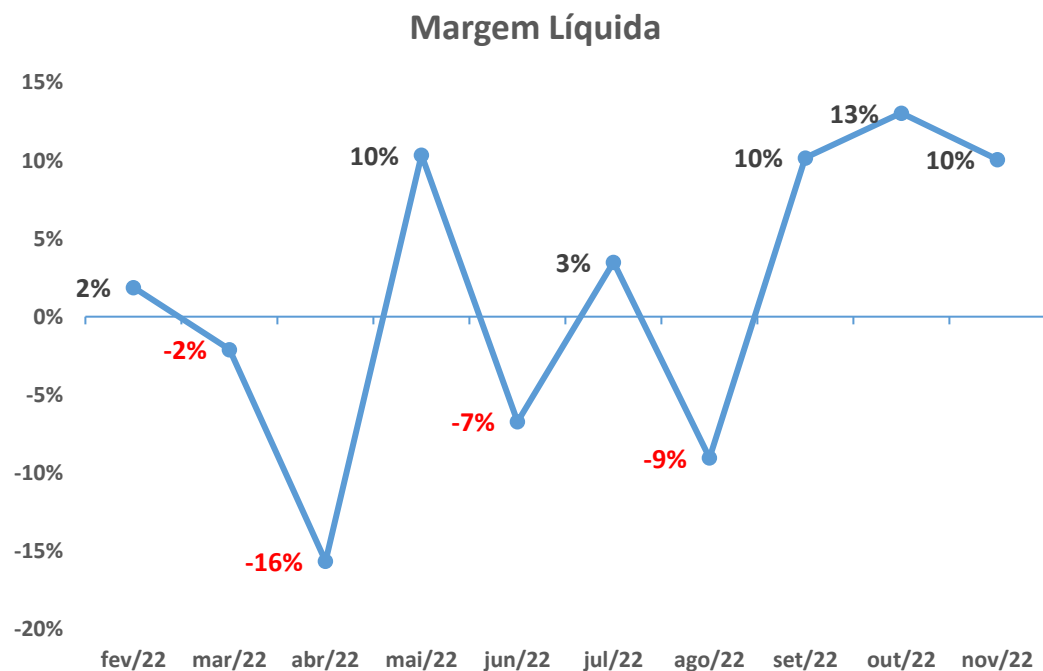
DRE	out/22	nov/22	Acumulado	Varição R\$	Varição %
Receita Bruta	1.154.891	1.063.799	10.995.100	- 91.092,06	-8%
(-) Deduções	-57.599	-66.121	-622.615	- 8.521,93	15%
RECEITA LIQUIDA	1.097.292	997.678	10.372.485	- 99.613,99	-9%
(-) Custos dos Serviços prestados	-358.701	-311.143	-4.271.697	47.557,63	-13%
(=) LUCRO BRUTO	738.591	686.535	6.100.788	- 52.056,36	-7%
Magem Bruta	67%	69%	58,8%	0,02	2%
Despesas Operacionais	- 544.152	- 515.262	- 6.002.669	28.889,94	-5%
Despesas com pessoal	-290.045	-267.982	-2.868.054	22.063,24	-8%
Despesas Administrativas	-254.107	-247.280	-2.599.941	6.826,70	-3%
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	194.439	171.273	98.119	- 23.166,42	-12%
Margem EBIT	18%	17%	0,00%	- 0,01	-3%
Resultado Financeiro	- 51.227	- 52.013	- 168.526	- 785,65	2%
Despesas Tributárias	-9.590	-9.590	-96.311	-	0%
Depreciação Amortização	-40.059	-40.059	-438.362	-	0%
(-) Despesas Financeiras	-1.580	-2.389	-20.226	- 809,75	51%
(+) Receitas Financeiras	1	25	483	24,10	1734%
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	0%
Receitas/Despesas Não Operacionais	0	0	0	-	0%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	143.212	119.260	78.377	- 23.952,07	-17%
IRPJ/CSLL	0	-18.810	-18.810	- 18.810,13	0%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	143.212	100.450	59.567	- 42.762,20	-30%
Margem de Lucro	13%	10%	0,6%	-3%	-23%

A Recuperanda apurou o lucro líquido de R\$ 100 mil em novembro, mesmo após provisionados R\$ 18,8 mil para pagamento de imposto de renda.

- Em novembro a Recuperanda obteve uma redução no faturamento, expondo uma receita bruta de 8% menor do que a verificada no mês anterior, encerrando o mês com o montante de R\$ 1,063 milhões.
- Embora registrou queda em sua receita líquida, ocorreu a redução dos custos dos serviços prestados em 13% (Redução nos custos dos insumos e materiais utilizados de 26%) e redução das despesas operacionais em 5%.
- A variação verificada em “Despesas com Pessoal”, com redução no montante gasto, de 8%, foi justificado principalmente através das reduções em férias e salários.
- Dentre as despesas administrativas, as maiores reduções ocorreram nos gastos com copa e cozinha, internet e festas e eventos. Também é válido ressaltar a redução substancial em despesas com manutenção de máquinas e equipamentos, que apresentou custos de R\$ 75 mil em novembro.

Em novembro os custos dos serviços prestados, representou 31% do faturamento líquido auferido, demonstrando que possui 69% do valor de seu faturamento disponível para fazer frente às demais despesas da Sociedade Empresária.

Além de expor a DRE e breves interpretações, a Administradora Judicial reproduziu visualmente o demonstrativo, destacando valores relevantes que demandam atenção.

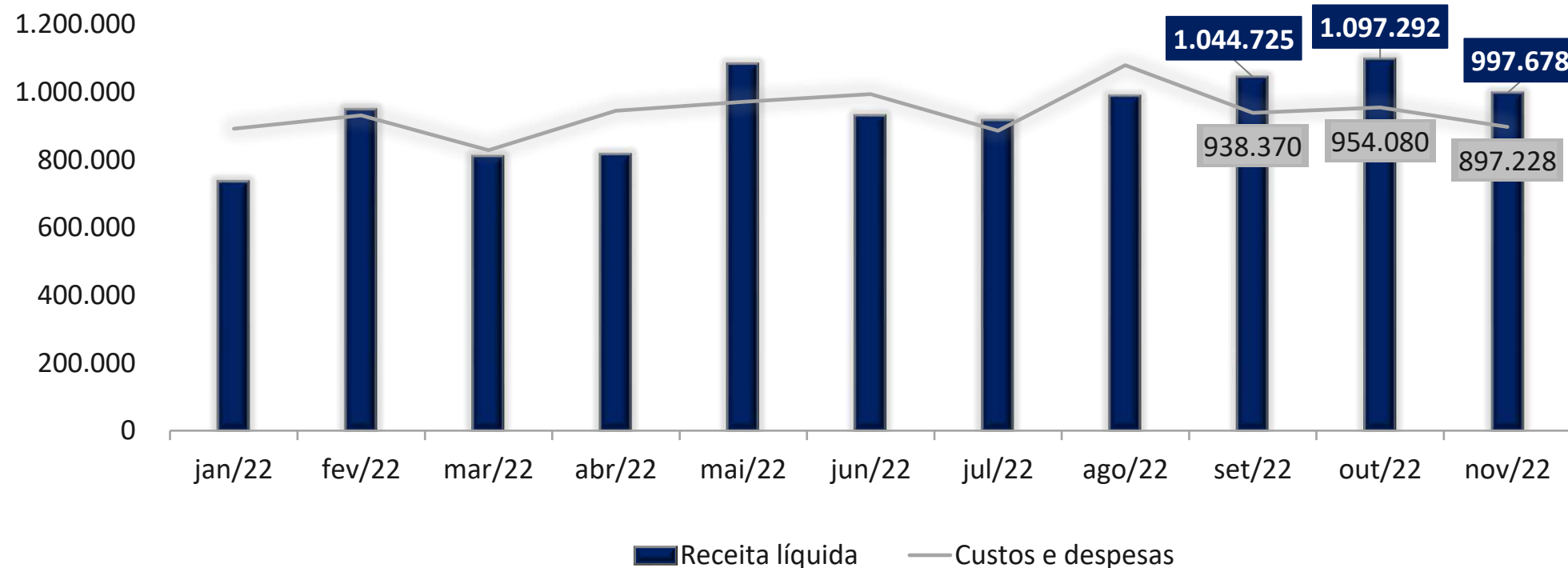


- ❑ Ao analisar os resultados da Recuperanda para o ano de 2022, resta evidente que não há constância em lucros nem em prejuízos ao longo dos exercícios. Porém, nos últimos três meses, a Recuperanda conseguiu acumular lucros líquidos consecutivamente, sendo que em novembro, pela primeira vez no ano, a Recuperanda provisionou saldos para pagamento de imposto de renda.
- ❑ No exercício de 2022, a empresa apresenta R\$ 59,5 mil de lucro líquido acumulado até novembro de 2022, evidenciando que a Recuperanda no mês em questão foi capaz de gerar 10% de lucro com base em seus serviços prestados, como observado no gráfico supra.

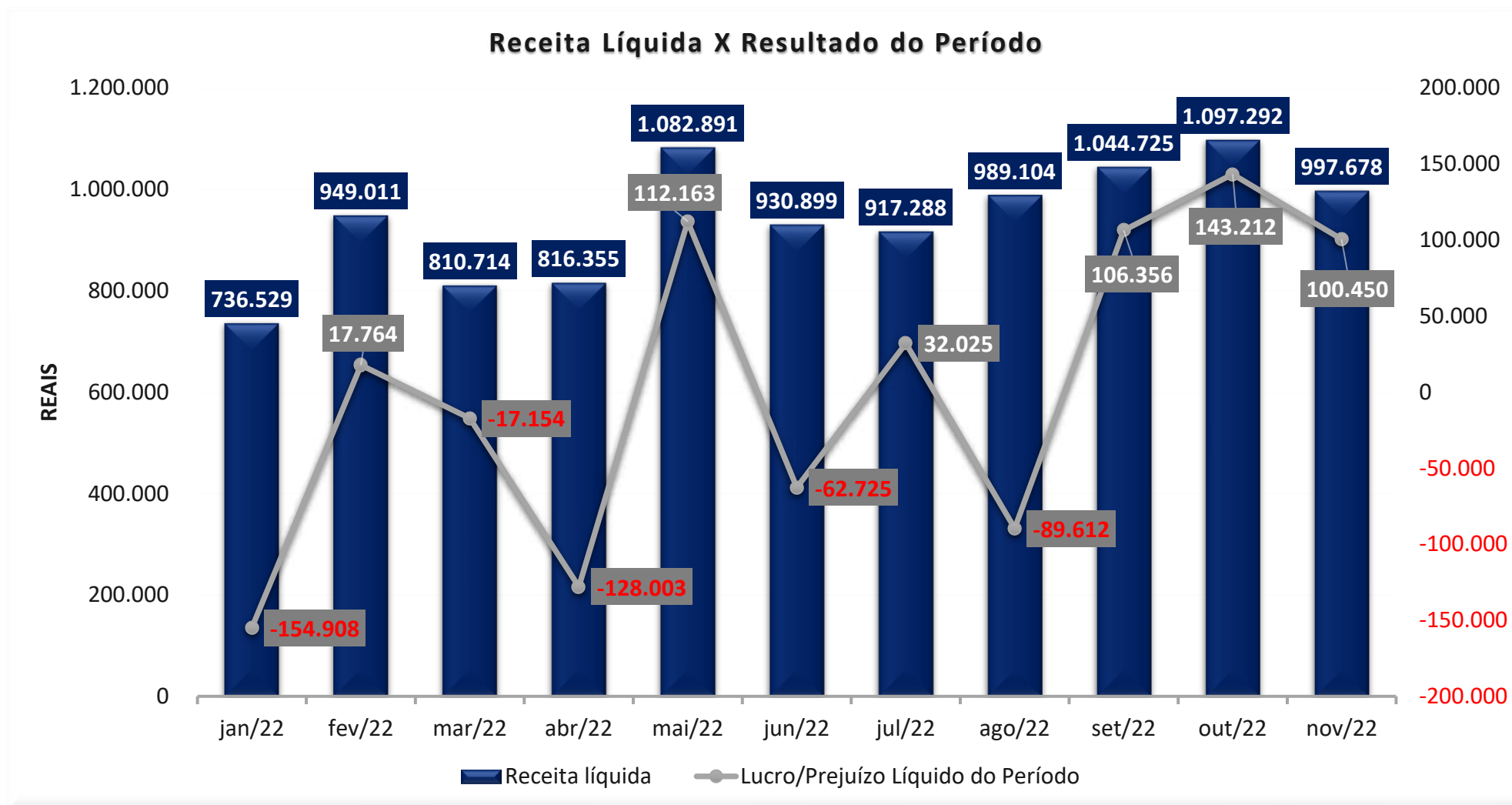
- ❑ Ao analisar de forma minuciosa a DRE da Recuperanda, podemos extrair que houve uma leve piora nos resultados, saindo de um lucro de R\$ 143 mil em outubro para um lucro de R\$ 100 mil em novembro, mas que ainda o resultado apurado no trimestre é positivo em R\$ 368 mil.
- ❑ Nota-se que a variação entre os resultados foi de R\$ 43 mil, ao passo que a receita variou R\$ 100 mil, ambas negativamente, justificando o cenário atual.

Para o mês novembro, as receitas líquidas foram superiores aos custos e despesas. Dessa forma, as receitas representaram 111% do montante total de despesas, evidenciando o lucro contábil apresentado na DRE.

Receita Líquida X Custos e Despesas



No mês em análise, o resultado foi positivo em R\$ 100 mil, que representa a margem líquida positiva de 10%.

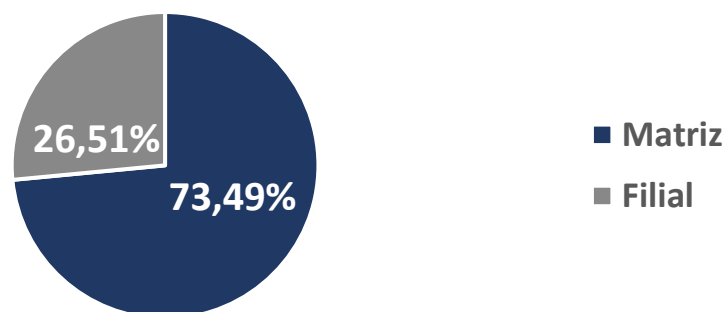


No mês em análise, o faturamento total da Recuperanda foi de R\$ 1.063.824,43. Desse montante, R\$ 1.029.678,92 decorreu da venda de serviços, enquanto o remanescente (R\$ 34.145,51) foi referenciado como “*Outras receitas operacionais*”.

Ao analisar o livro razão verifica-se que o faturamento total da Recuperanda por venda de serviços, ou seja, pela atividade principal foi de R\$ 1.029.678,92. Desse valor, 73,49% foi faturado pela Matriz, ao passo que 26,51% foi faturado pela Filial.

Durante a competência de novembro de 2022, a Recuperanda recebeu o total de R\$ 975.320,74 relativos às vendas de serviços.

Faturamento - Venda de Serviços



Nota-se que os valores dispendidos nas folhas de pagamento da Recuperanda representaram proventos totais de R\$ 172 mil, Representando cerca de menos de 1% das receitas advindas de vendas de serviços.

- ☐ Dentre o faturamento da Matriz, destacam-se os 10 maiores clientes da competência de novembro, com soma total de R\$ 546.559,80.

AMIL ASSIST MEDICA INTERNAC.S/A	R\$	201.056,42
PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUD	R\$	118.176,60
ANDRADE E VALENTE SERVICOS MEDICOS ESPEC	R\$	78.652,54
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	R\$	50.755,80
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CE	R\$	33.324,21
CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO	R\$	17.294,35
GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	R\$	12.485,02
UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	R\$	12.353,28
DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA	R\$	11.590,00
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE S/	R\$	10.871,58

- ☐ Analisando o faturamento da filial, têm-se o seguinte quadro dos 10 principais clientes:

CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA	R\$	200.997,40
CHRISTIAN WAGNER PECORA	R\$	1.174,00
ELIANE BENTO RODRIGUES	R\$	1.174,00
JOAQUIM APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$	1.156,00
MARÍTIMA SAÚDE SEGUROS S/A	R\$	2.553,92
SEBASTIAO ARAUJO DOS SANTOS	R\$	1.174,00
SONIA MARIA RODRIGUES	R\$	1.343,50
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE S/	R\$	13.190,27
SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A	R\$	2.872,70
TSUYAKO TAKARA YOGI	R\$	1.156,00



ENDIVIDAMENTO



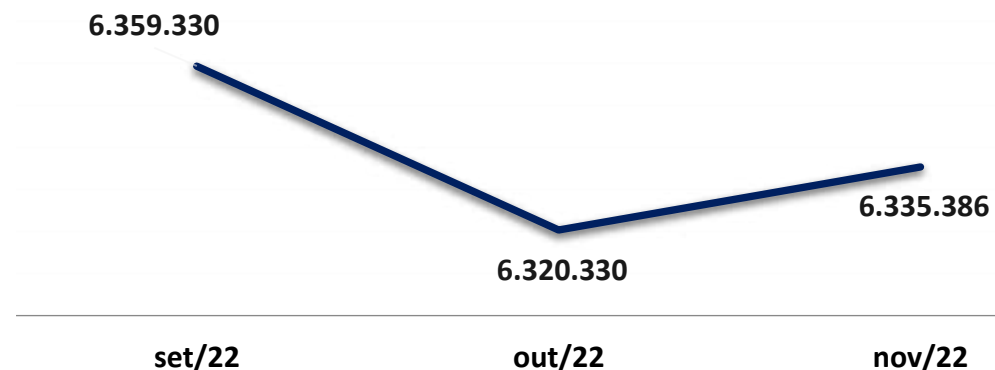
Os valores apresentados são referentes aos expostos nas demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

O saldo devido sobre o endividamento total, evidenciou montante de R\$ 6.335 milhões, com aumento de R\$ 15 mil no mês de novembro. Importante esclarecer que, o aumento só não foi maior, devido ao regresso das dívidas ativas, do qual correspondem às dívidas de caráter não tributário e trabalhista, e que estão distribuídas da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TOTAL	set/22	out/22	nov/22
FORNECEDORES	2.085.197	2.026.972	1.997.389
CONTAS A PAGAR	123.056	123.287	123.287
CONTAS CORRENTES	110.142	109.732	109.328
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIONAL	1.086.086	1.083.317	1.076.692
EMPRÉSTIMOS ELP	1.749.015	1.748.426	1.749.015
PROVISÕES DIVERSAS	52.524	52.524	52.524
DÍVIDA ATIVA	5.206.020	5.144.257	5.108.235
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	477.965	463.304	468.184
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	274.807	271.001	295.578
PROVISÕES TRABALHISTAS	400.538	441.768	463.389
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	1.153.310	1.176.073	1.227.151
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	6.359.330	6.320.330	6.335.386

O gráfico a seguir, demonstra a oscilação do endividamento total da Recuperanda no período de setembro a novembro

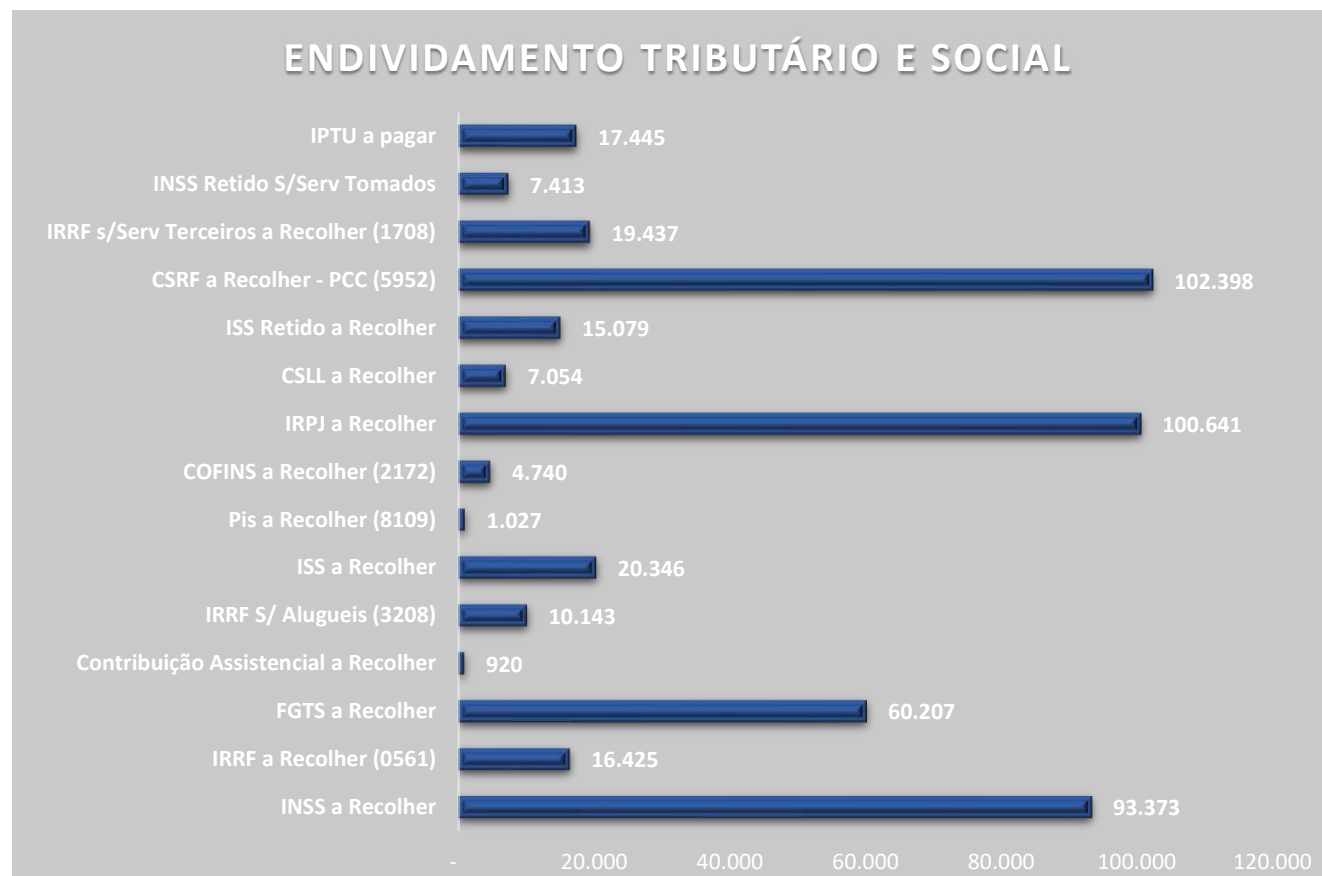
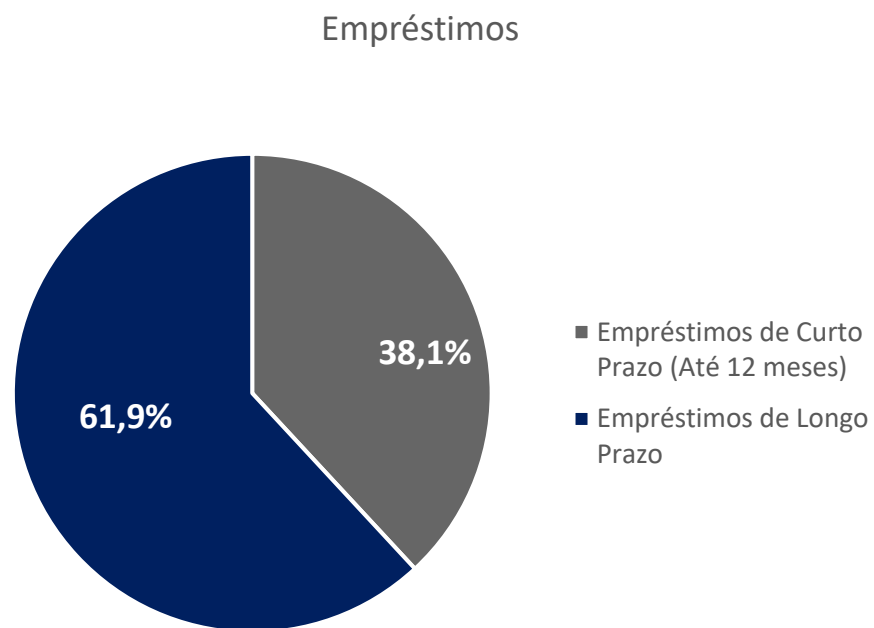
ENDIVIDAMENTO



É IMPORTANTE QUE A ENTIDADE ADOTE ESTRATÉGIAS, OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE SEU ENDIVIDAMENTO, DO QUAL OCASIONARÁ MELHORA DO SEU ÍNDICE DE SOLVÊNCIA.

- ❑ A Recuperanda apresenta saldo total devido em empréstimos de R\$ 2.825.706.
- ❑ A distribuição desse saldo ocorre entre empréstimos com vencimento em até 12 meses e os com vencimento em prazos superiores a 12 meses (longo prazo).

- ❑ A Recuperanda no mês de novembro apresentou pagamentos totais dos impostos na ordem de R\$ 77,6 mil e R\$ 70,3 referiu-se ao pagamento dos encargos sociais, ao final do período apresentou saldo total devido de impostos e contribuições sociais a recolher de R\$ 476 mil, registrando aumento de R\$ 25 mil quando comparado ao mês de outubro e com o saldo sendo distribuído conforme gráfico abaixo:



A Recuperanda possuía um total de R\$ 3,5 milhões de créditos sujeitos à Recuperação Judicial, divididos da seguinte maneira:



IMPORTANTE DESTACAR QUE OS VALORES SÃO REFERENTES À RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA INICIAL PELA RECUPERANDA



Em cumprimento à decisão às fls. 1571 a 1574, a Recuperanda apresentou em 09/08/2022, às fls 1680/1689, as certidões negativas de débitos nas esferas Estaduais, Municipais e trabalhistas. Em complemento, no dia 06/09/2022 (fls 1695/1697), o certificado de regularidade no FGTS e a certidão negativa na esfera Federal. No âmbito federal, a Recuperanda aderiu à Transações Extraordinárias em agosto/22, no valor total de R\$ 92,5 mil de créditos fiscais não sujeitos, divididos da seguinte maneira:

CREDOR	TIPO DE CRÉDITO	VALOR – R\$	Nº Inscrição / Processo	Negociação
PGFN	Previdenciário	13.355,70	17.870.011-8 17.870.012-6	Transação Extraordinária realizada em Agosto/22 em: 1 parcela de entrada de R\$ 500,00 + 25 parcelas de R\$ 514,22 (valor prestação básica na data da negociação)
PGFN	Não Previdenciário (PIS/COFINS e IRPJ)	79.104,54	80.6.21.153341-69 / 10136.614210/2021-31 80.2.21.076799-27 / 10136.614212/2021-20 80.6.21.153353-00 / 10136.614214/2021-19 80.7.21.042835-81 / 10136.614215/2021-63	Transação Extraordinária realizada em Agosto/22 em: 1 parcela de entrada de R\$ 791,04 + 119 parcelas de R\$ 658,09 (valor prestação básica na data da negociação)
	TOTAL	92.460,24		

A Recuperanda possui um total de R\$ 91.854,00 em dívidas com partes relacionadas, dos quais R\$ 30.618,00 são detidos pelo sócio Roberto Avritchir e o remanescente com os irmãos do sócio. A Recuperanda possui também R\$ 2.2 milhões em dívidas com instituições financeiras que envolvem os seus sócios Roberto e Angelina como avalistas.

- **Partes Relacionadas:**

CREDOR	TIPO DE CRÉDITO	VALOR	RELAÇÃO
ROBERTO AVRITCHIR	Mútuo	R\$ 30.618,00	Sócio
ILAN AVRITCHIR	Mútuo	R\$ 30.618,00	Irmão de sócio
JAIRO AVRITCHIR	Mútuo	R\$ 30.618,00	Irmão de sócio

- **Coobrigados:**

DEVEDOR	CREDOR	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COOBIGADOS
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO ITAU	R\$ 355.825,00	Aval	ROBERTO AVRITCHIR
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO DO BRASIL	R\$ 493.333,24	Aval	ROBERTO AVRITCHIR
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 103.120,88	Aval	ROBERTO AVRITCHIR E ANGELINA HELENA FRANCISCO
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO BRADESCO	R\$ 911.127,42	Aval	ROBERTO AVRITCHIR
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO SANTANDER	R\$ 406.175,94	Aval	ROBERTO AVRITCHIR

Foram solicitados documentos que comprovassem a situação fiscal da Recuperanda, tais como certidões negativas de débito estaduais. A administração da Recuperanda atendeu ao pedido e forneceu os seguintes documentos:

1. Certidão Negativa de débitos trabalhistas – Crya Matriz;
2. Certificado de Regularidade de FGTS – Crya Matriz;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Crya Belém;
4. Certificado de Regularidade de FGTS – Crya Belém;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Crya Mogi;
6. Certificado de Regularidade de FGTS – Crya Mogi;
7. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Crya;
8. Certidão Negativa Débitos Tributários Estaduais – Crya;
9. Certidão de Regularidade Débitos Tributários Municipais – Crya;
10. Certidão de Recuperação Judicial – Crya.

Percebe-se, por consequência, que a Recuperanda está em regularidade em todas as esferas.

Foram verificados movimentos de redução nas contas bancárias e saldos de saídas na demonstração de fluxo de caixa referentes aos pagamentos do parcelamento, entretanto não recebemos comprovantes dos pagamentos específicos.



ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA



A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta informações sobre a capacidade da Empresa gerar caixa, bem como suas necessidades de liquidez. O demonstrativo tem por finalidade informar todas as entradas e saídas, proporcionando uma visão ampla do cenário financeiro da Sociedade Empresária.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO	out/22	nov/22
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	143.211	100.450
AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	40.059	40.059
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	183.270	140.508
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	- 170.696	- 120.190
CLIENTES	- 165.908	- 577
ADIANTAMENTOS	19.365	97.896
IMPOSTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	- 24.152	- 21.717
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	- 35.641	21.092
FORNECEDORES	- 58.226	- 29.582
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 14.660	4.879
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 3.806	24.577
CONTAS A PAGAR	232	-
CONTAS CORRENTES	- 410	- 404
PROVISÕES TRABALHISTAS	41.229	21.621
CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES	- 23.067	41.410
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 23.067	41.410
II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
ADIÇÕES AO IMOBILIZADO	- 5.171	- 2.053
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	- 5.171	- 2.053
III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIONAL	- 2.769	- 6.625
EMPRÉSTIMOS ELP	- 589	589
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 3.358	- 6.036
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	495.702	464.106
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	464.106	497.427
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 31.596	33.321

A DFC deve ser estruturada em três tipos de operações: I – Atividades Operacionais; II – Atividades de Investimentos e III – Atividades de financiamentos, a qual serão detalhadas no texto a seguir.

- ❑ **Atividades Operacionais:** em novembro/2022 o caixa das atividades operacionais apresentou saldo positivo de R\$ 41.410,00 partindo do lucro ajustado do período. A constatação do saldo positivo ocorreu principalmente pelo lucro apurado no período, atrelado ao fato de que o aumento dos ativos foram superiores ao aumento do passivo e o consequente impacto positivo nas disponibilidades.
- ❑ **Atividades de Investimentos:** no mês em análise, verificou-se que a Devedora adquiriu bens, com o desembolso de recursos no total de R\$ 2.053 mil, relativos às cotas de consórcio de veículos.
- ❑ **Atividades de Financiamentos:** no que tange aos empréstimos registrados no curto e longo prazos, foi verificado que a Devedora efetuou o pagamento das parcelas com instituições financeiras, resultando o fluxo negativo pela saída de numerários no importe de R\$ 6.036 mil.

Deste modo, conclui-se que, em novembro, o aumento das disponibilidades de R\$ 33.321 mil se referiu ao recebimento de clientes, o qual foi suficiente para cumprir com suas obrigações, adquirir bens e realizar o pagamento de algumas obrigações, apresentando impacto positivo no caixa, ao final do período.



FISCALIZAÇÃO - CUMPRIMENTO DO PRJ



Conforme consignado em Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 07/12/2021 (fls.1437/1438), os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Em 01/02/2022, o MM. Juízo realizou o controle de legalidade do PRJ para consignar a ilegalidade da cláusula 6.2 (*extinção das garantias reais e fidejussórias* – fls.1434). Em sequência, com fundamento no art.58, §1º da Lei 11.101/2005, homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial à Recuperanda (fls.1571/1574). A decisão homologatória foi publicada na imprensa oficial em 07/02/2022.

Nos termos do art.22, II, a, da lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial fiscalizará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda. A teor do art.61, §1º da LRE, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convocação da recuperação judicial em falência.

Nas páginas a seguir são apresentadas as condições gerais dos pagamentos de cada classe e o fluxograma de pagamento.

CONDIÇÕES PRJ

Pagamento Classe I

- Pagamento de valor correspondente a 100% do valor do crédito (sem deságio), nas seguintes condições:
- Carência: 11 meses
- Pagamento em parcela única no 12º mês após a decisão de homologação do plano.
- Correção: TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo).
- Periodicidade de amortização: anual

COMENTÁRIOS AJ

- Modo de pagamento: depósito em conta bancária indicada pelo credor.
- Sob nenhuma hipótese o pagamento ultrapassará o prazo de 365 dias a contar da data da publicação da decisão homologatória, ou seja, 07/02/2022.
- Nos termos do PRJ, a Crya poderá antecipar os pagamentos de forma parcial ou integral. A prestação de contas ocorrerá de forma única no processo de recuperação ao final do 12º mês, ou seja, em 07/02/2023.

Pagamento Classe III A-)Credores Financeiros de até R\$ 600.000,00

- Deságio de 80% do valor do crédito.
- Carência de 18 meses a partir da decisão que homologar o PRJ.
- Correção: TJLP + 1% ao ano
- Plano de pagamento: dez (10) anos contados a partir do encerramento do período de carência.
- Periodicidade de amortização: anual

- Nos termos do PRJ esses credores receberão seus créditos anualmente (dia 20 do respectivo mês de vencimento) após o período de carência de 18 meses a partir da decisão homologatória, ou seja, em 07/08/2023.

Pagamento Classe III A-)Credores Financeiros acima de R\$ 600.000,00

- Deságio de 30% do valor do crédito.
- Carência de 12 meses a partir da decisão que homologar o PRJ.
- Correção: TR + 1% ao ano
- Plano de pagamento: oito (8) anos contados a partir do encerramento do período de carência.
- Periodicidade de amortização: anual

- Nos termos do PRJ esses credores receberão seus créditos anualmente (dia 20 do respectivo mês de vencimento) após o período de carência de 12 meses a partir da decisão homologatória, ou seja, a partir de 07/02/2023.

CONDIÇÕES PRJ

Pagamento
Classe III

A-)Credores
Operacionais –
Não financeiros

Modalidade I

- Deságio de 30% do valor do crédito
- Sem carência
- Correção: TR+ 2% ao ano
- Plano de pagamento: cinco (5) anos contados a partir do encerramento do período de carência.
- Periodicidade de amortização: mensal

COMENTÁRIOS AJ

- Nessa modalidade o credor receberá seus créditos mensalmente (dia 20 de cada mês) a contar no mês subsequente ao da homologação, ou seja, a partir de 21/03/2022 (*nos termos da cláusula 5.1.4 entre o marco inicial dos pagamentos e o efetivo pagamento deverá haver um intervalo mínimo de 15 dias na primeira parcela*).
- Condições gerais: Nos termos do PRJ, os credores quirografários operacionais deverão optar por esta condição (ou a modalidade II) em até 15 dias úteis a contar da publicação da decisão que homologou o PRJ (decisão publicada em 07/02/2022).

Pagamento
Classe III

A-)Credores
Operacionais –
Não financeiros

Modalidade II

- Sem deságio
- Carência: 18 meses
- Correção: Taxa Selic
- Plano de pagamento: cinco (5) anos contados a partir do encerramento do período de carência.
- Periodicidade de amortização: mensal

- Nessa modalidade o credor receberá seus créditos mensalmente (dia 20 de cada mês) após o período de carência de 18 meses contados a partir da homologação do PRJ, isto é, a partir de 07/08/2023.
- Condições gerais: Nos termos do PRJ, os credores quirografários operacionais deverá optar por esta condição (ou a modalidade II) em até 15 dias úteis a contar da publicação da decisão que homologou o PRJ (decisão publicada em 07/02/2022).

Pagamento
Classe IV

- O PRJ não prevê deságio para os credores desta classe.
- Carência: 11 meses
- Prazo de pagamento: até um (1) ano
- Atualização: TJLP
- Periodicidade de amortização: anual

- Estes credores receberão seus créditos em uma única parcela no dia 20 do 12º mês contado a partir da publicação da decisão que homologou o PRJ, isto é, a partir de 07/02/2023.
- Nos termos do PRJ, a Crya poderá antecipar os pagamentos de forma parcial ou integral. A prestação de contas ocorrerá de forma única no processo de recuperação ao final do 12º mês.

Quadro Resumo dos pagamentos efetuados em cumprimento do PRJ – homologado em 01/02/2022 com a decisão publicada em 07/02/2022. De acordo com as condições de pagamento de cada classe, no mês de março/2022 foram iniciados os pagamentos das parcelas aos credores quirografários operacionais que optaram ou se enquadraram na modalidade I. Em janeiro de 2023, a Recuperanda efetuou o pagamento da 11ª parcela para esses credores, conforme segue:

PRJ - Acompanhamento Pagamentos	PRJ - Acompanhamento Pagamentos					Dados bancários			
Nome do credor	Classe QGC	Modalidade	Valor parcela sem atualização	Vlr Parcela + Atualização/ Pcto 11ª Parcela	Valor Total Pago(Acumulado)	Banco	Agência	C/C	Nome
AMARO & PIRES SERVICOS MEDICOS	Classe III - Quirografários	Operacional I	5,91	7,02	76,47	Itaú	8161	99897-9	AMARO E PIRES SERVICOS MEDICOS
ANGELINA HELENA FRANCISCO	Classe III - Quirografários	Operacional I	346,67	411,48	4.486,02	Santander	3.633,00	01097561-8	ANGELINA HELENA FRANCISCO
ATB PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	20,99	24,92	271,65	B.Brasil	1898-8	35770-7	ATB P S MEDICOS LTDA
BDPS SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	Classe III - Quirografários	Operacional I	109,79	130,31	1.420,68	Santander	3565	130050505	BDPS SERVICOS MEDICOS LTDA
BETTY SCHIFNAGEL ABRAMOWICZ	Classe III - Quirografários	Operacional I	2.338,87	2.776,08	30.265,37	Inter	PIX	chave PIX	MARINA ABRAMOWICZ
CELINA DE FÁTIMA DINIZ DE OLIVEIRA	Classe III - Quirografários	Operacional I	552,35	655,61	7.147,56	Itaú	0553	31034-3	CELINA FATIMA DINIZ OLIVEIRA
ILAN AVRITCHIR	Classe III - Quirografários	Operacional I	357,21	423,98	4.622,37	Itaú	3756	28444-8	ILAN AVRICHIR
IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	432,34	513,16	5.594,57	Bradesco	2657-3	14.447-9	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAAO
JAIRO AVRITCHIR	Classe III - Quirografários	Operacional I	357,21	423,98	4.622,37	Itaú	9019	14158-0	JAIRO AVRITCHIR
JAIRO MONTEMOR AUGUSTO SILVA	Classe III - Quirografários	Operacional I	35,89	42,59	464,37	Inter	PIX	Chave PIX	JAIRO MONTEMOR AUGUSTO SILVA
LEONARDO AVRITZER	Classe III - Quirografários	Operacional I	2.338,87	2.776,08	30.265,37	Itaú	3828	01841-0	LEONARDO AVRITZER
M & S SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	Classe III - Quirografários	Operacional I	203,53	241,58	2.633,71	Itaú	6252	17330-4	M S SERVICOS MEDICOS LTDA
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	Classe III - Quirografários	Operacional I	619,37	735,15	8.014,71	Santander	3809	01004412-8	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS
MARISE VALIERI	Classe III - Quirografários	Operacional I	11,10	13,18	143,69	Bradesco	2220	10421-3	MARISE VALIERI SANTOS
ROBERTO AVRITCHIR	Classe III - Quirografários	Operacional I	357,21	423,98	4.622,37	Itaú	3756	24376-6	ROBERTO AVRITCHIR
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	1.878,11	2.228,19	24.292,20	Itaú	912	05391-5	SIEMENS HEALTHCARE DIAG LTDA
TILE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITORIO LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	69,48	82,47	899,06	Itaú	383	99872-1	TILE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
VOXEL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	11,83	14,04	153,04	B.Brasil	1898,-8	13923-8	V MED DIAGNOSTICA LTDA
TOTAL GERAL			10.046,73	11.923,80	129.995,58				

COMENTÁRIOS AJ: O PRJ está sendo regularmente cumprido, tendo sido iniciado o pagamento em março/2022, referente à parcela dos credores quirografários operacionais que optaram ou se enquadraram na modalidade I. Foram realizados os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas nos itens 5.1.2; 5.1.3 e 5.1.4 do PRJ-Plano de Recuperação Judicial.



EXCELIA

ANEXOS



- Foi apresentada proposta de honorários pela Administradora Judicial às fls. 225/229. Em decisão de fls. 628/630, o MM. Juízo fixou os honorários em 4% do passivo, a serem adimplidos em parcelas de R\$ 5.500,00. Determinou, ainda, que as parcelas retroativas, desde a data da nomeação da Administradora Judicial, deverão ser pagas em forma a ser acordada diretamente entre Recuperanda e Administradora Judicial.
- A primeira parcela no valor de R\$ 5.500,00 foi paga em 26/02/2021 e as demais serão pagas todo dia 10, sendo Já realizados pagamentos das parcelas até fevereiro de 2022.
- O pagamento dos honorários retroativos de setembro/2020 a janeiro/2021, serão pagos em 10 parcelas a partir de março/2021, sendo o primeiro vencimento em 10/03/2021 , e as demais todo dia 10 dos meses subsequentes.
- Não há parcelas em atraso.

Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de maneira que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

1. Qual o regime de tributação da empresa?

2. ATIVO:

RECEBÍVEIS:

- Por qual motivo o valor contabilizado em novembro não bate com o que está no relatório encaminhado em Excel?
- Os valores debitados na conta de clientes em novembro são de todos os serviços prestados em novembro ou são de competências anteriores? Encaminhar a composição dos recebíveis de todo o período, apresentando o saldo atual conforme consta em balancete, incluindo os inadimplentes.

ADIANTAMENTOS:

- Do que se trata os valores de baixas com a folha e DARF na conta de adiantamentos a fornecedores?
- Encaminhar composição dos valores que compõe a conta de adiantamentos aos fornecedores.
- Por qual motivo há adiantamento de lucro ao sócio?

IMPOSTOS A RECUPERAR:

- Há quase 900 mil em impostos a Recuperar, é o que realmente a Recuperanda tem para compensar? Encaminhar o relatório da RFB que comprovando o saldo a recuperar.

3. PASSIVO:

FORNECEDORES: há quase 2 milhões de saldo nesta conta, encaminhar a composição do saldo da conta. Encaminhar relação dos principais fornecedores.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: encaminhar comprovante de pagamentos dos salários. O saldo demonstrado é o que realmente é devido aos colaboradores?

CONTAS A PAGAR: encaminhar a composição para o saldo de 123.287,00. O demonstrativo contábil demonstra o saldo inerte há meses.

EMPRÉSTIMOS: Em nome de Leonardo Avritchir e Betty Schifnagel, do que se tratam? Há contratos? Do que se trata os empréstimos com saldo inerte,?

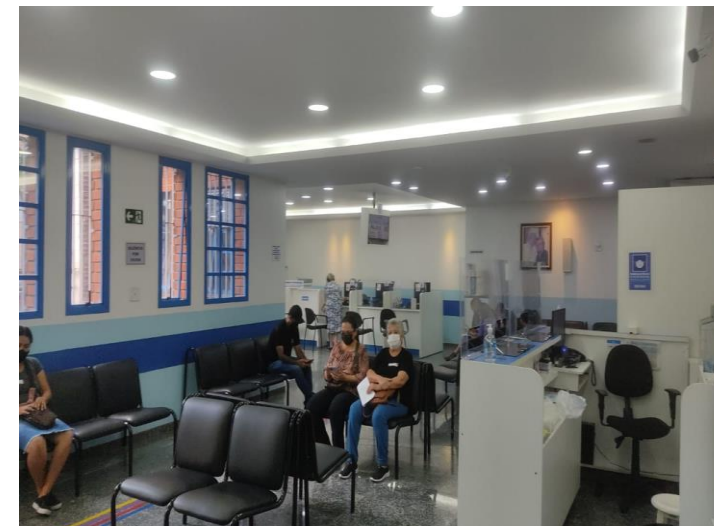
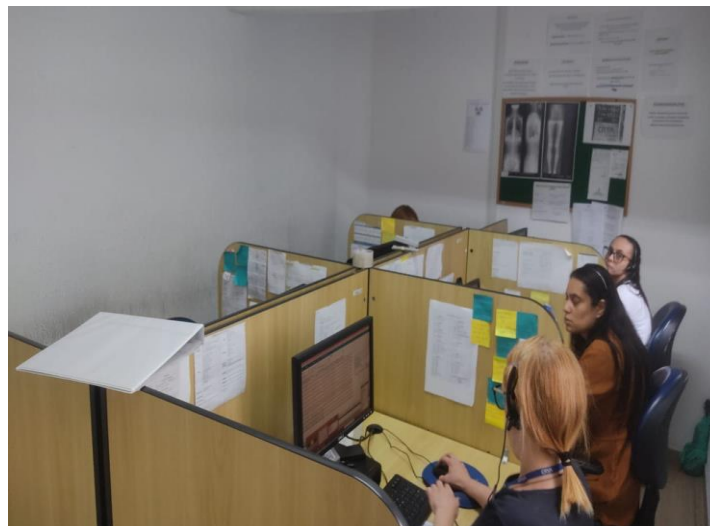
4. ESTOQUES: Qual a premissa utilizada para que o saldo em estoques seja registrado em despesas?

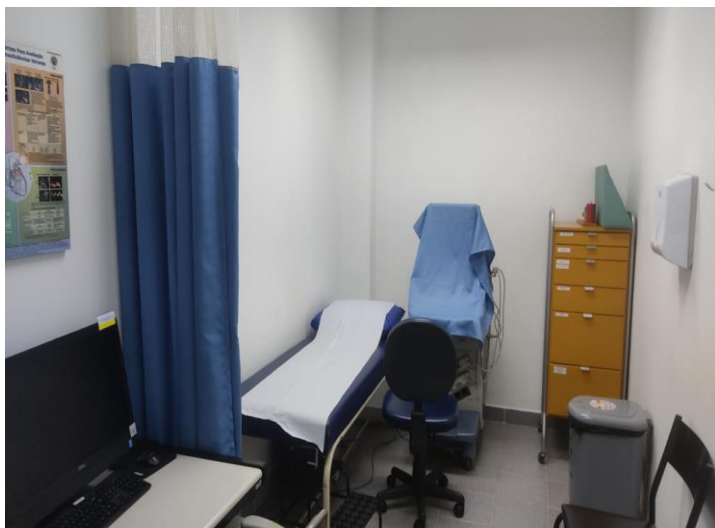
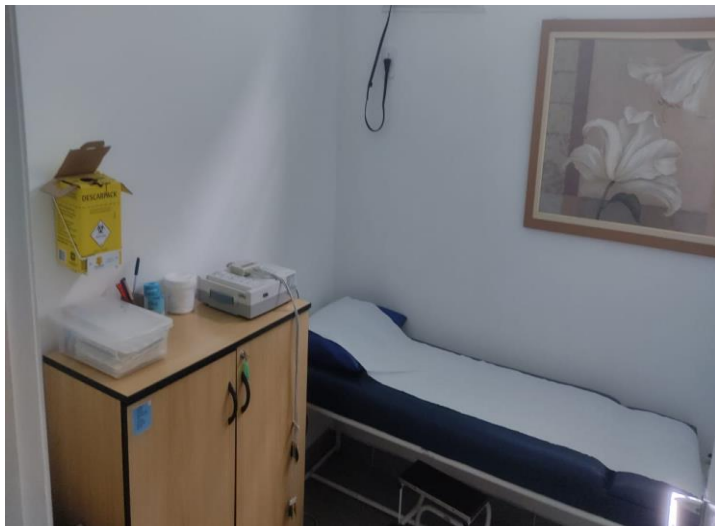
5. RECEITAS: do que se referem as receitas de R\$ 34.120,02 em novembro?

6. FISCO: Encaminhar comprovantes de pagamentos dos parcelamentos fiscais.

7. PRJ:

- Compensação dos Créditos: ocorreu algum tipo de compensação? Se sim, encaminhar o controle com os valores.
- Classe I: há credores que se enquadram no Art.54, §1? Se sim, encaminhar a relação dos credores.





Eventos ocorridos
Datas estimadas

Cronograma processual		
Processo nº 1057433-38.2020.8.26.0100		
Recuperanda CRYA CLINICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA		
Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de 12/08/2020		
Data	Evento	Lei 11.101/05
08/09/2020	Apresentação do Relatório Inicial (15 dias após a publicação de deferimento da RJ) pela Administradora Judicial	
14/09/2020	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
29/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
07/04/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único a
13/11/2020	Apresentação da Relação de Credores do Administrador Judicial (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
18/03/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
27/08/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
19/02/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period - 180 dias). Prazo renovado por mais 180 dias	art. 6º, §4º
24/08/2021	Fim do prazo do Stay period	art. 6º, §4º
29/09/2021	AGC instalada em 2ª Convocação	art. 37
07/12/2021	Continuidade da AGC instalada em 2ª Convocação. Conforme decisão assemblear o PRJ foi aprovado por 70,54% dos credores.	
01/02/2022	PRJ homologado e recuperação judicial concedida.	art.58, §1º

Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.crya@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)